



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA Nº 011/2018

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO
DO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO
MARIO MARÇAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido ao Senhora **MARIO MARÇAL**, afastamento para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração, regido pelo regime estatutário no cargo de Apoio Administrativo Educacional Vigia.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 30 de março de 2018.

**Alexandre Russi
Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.